



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000002**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

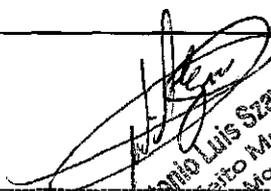
**A - Processo Nr.:** 227/2015  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**- Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 3 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de Materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade,  
**J - Observações:** - Coleta 436/2015  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
123	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	4.4.90.52.34.00.00.00	7.999,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total Previsto :</b>				<b>7.999,00</b>

Cruz Machado, 28 de Agosto de 2015.

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

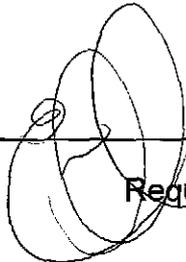
000003

Solicitação 227/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde - Contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de Materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade,

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.999,99
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.999,99</b>

Cruz Machado, 28 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 28 de Agosto de 2015.

**Parecer Contábil nº 204/2015**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
123	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$24.888,00	R\$7.999,99
<b>Total</b>					<b>R\$24.888,00</b>	<b>R\$7.999,99</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

R\$  
000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 436/2015      Data: 25/08/2015

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 22	UN	midea elite	2.000	4.599,0000	9.198,00	Não
---	--	----	-------------	-------	------------	----------	-----

Total do Fornecedor: 9.198,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 10298 - REFRIGERAÇÃO LUCAS - JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 22	UN		2.000	4.150,0000	8.300,00	Não
---	--	----	--	-------	------------	----------	-----

Total do Fornecedor: 8.300,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 10853 - DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - M

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 22	UN	MIDEA	2.000	3.999,5000	7.999,00	Sim ***
---	--	----	-------	-------	------------	----------	---------

Total do Fornecedor: 7.999,00

Total Itens Vencedores: 7.999,00

Total da Coleta: 7.999,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 436/2015

Data: 25/08/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: Fênix Equipamentos para Informática Ltda

CNPJ: 05.669.358/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.81292-00

REPRESENTANTE: Marcelo Ressel CARGO: Socio Gerente

RG: 7.250.731-2 SSP PR CPF: 028.411.239-95

ENDEREÇO: Av Manoel Ribas sn Centro - Cruz Machado / PR CEP 84620-000 TELEFONE: 42 8805 4242

AGÊNCIA BANCÁRIA: 2020-6 Banco do Brasil C/C: 8722-X EMAIL: vendas@fenixvirtual.com.br

**Condições de Pagamento:** A vista **Prazo de Entrega:** imediato **Validade da Proposta:** **Vencimento da Coleta:**

**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS

**Objeto da Coleta de Preço:** - Aquisição de aparelho de ar condicionado para instalação na cozinha do hospital Sta Terezinha - desta municipalidade.

**Observações:** - Coleta 436/2015

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 220 WATTS split. INSTALADO. (08-03-0138)	UN	Midea Elite	2,00	4.599,00	9.198,00
<b>Total Geral.....:</b>						<b>9.198,00</b>

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

000006

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

**COLETA Nr.: 436/2015**  
**Data: 25/08/2015**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

*D MAG MOU E EQUIP  
SANTOS DUMONT 154  
DUA - PR*

Fornecedor: *D MAG MOU E EQUIP*  
Endereço: *SANTOS DUMONT 154*  
Cidade: *DUA - PR*  
Código: 0  
Banco: *BB*  
Agência: *2490-2*  
Telefone: *(41) 35233281* Conta Corrente: *20723-3*  
Fax: *(41) 35234390*

Condições de Pagamento: A vista  
Validade da Proposta:  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de aparelho de ar condicionado para instalação na cozinha do hospital Sta Terezinha - desta municipalidade.

Observações: - Coleta 436/2015

Prazo de Entrega: Imediato

Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Total Geral.....
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 220 WATTS split. INSTALADD. (06-03-0138)	UN	<i>MIDEA</i>	2,00	<i>7.999,00</i>
					<i>7.999,00</i>

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

~~DINO HANES EQUIP. DE INSTALACAO ETC. ME  
CNPJ 13.169.892/0001-62  
(42) 3623-081~~

000007

# REFRIGERAÇÃO **LUCAS** SOLUÇÃO E CONFIANÇA

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ENDEREÇO: AV VITORIA Nº 167 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CRUZ MACHADO

Conforme solicitado segue os orçamentos:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
APARELHO DE AR COND 30000 BTUS QUENTE/FRIO SPLIT	02	R\$ 3800,00	R\$ 7600,00
INSTALAÇÃO	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8300,00</b>

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
VENTILADOR DE COLUNA 110V 4 HELICES INOX 3 VEL	01	R\$ 285,00	R\$ 285,00

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
BEBEDOURO REFRIGERADO A JATO CONJUGADO	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
BEBEDOURO DE COLUNA REFRIG. DE PRESSÃO INOX 220V	01	R\$ 690,00	R\$ 690,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1480,00</b>

QUALQUER DÚVIDA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO.

ATT, SILVANA

EMPRESA: JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO – REFRIGERAÇÃO LUCAS

CNPJ= 05.685.105/0001-45

ENDEREÇO = FREI POLICARPO Nº 454

BAIRRO= CENTRO ESTADO = PR

FONE: 042-3522-7646

OBRIGADA!

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 DE AGOSTO DE 2015.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 085/2015**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS DO CENTRO CIRÚRGICO E COZINHA DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA A CENTRAL DE MATERIAIS DO CENTRO CIRÚRGICO E COZINHA DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de aparelhos de ar condicionado para utilização no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando aquisição de dois aparelhos de ar condicionado 30.000 Btus, ar quente e ar frio, 220watts, split, incluso todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento do aparelho. Os equipamentos solicitados serão destinados para a Central de materiais do centro cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, justifica-se a aquisição deste equipamento em virtude do mesmo ser indispensável para manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa DMG MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.189.892/0001-62, localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 31 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000013

**PORTARIA Nº 004/2015**

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,

**Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

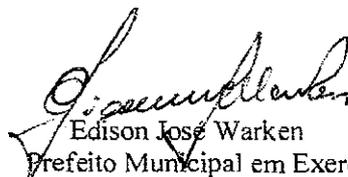
**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.

  
Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1

000014

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ELZA MARCON GESCHONKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bituruna-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 569.680.609-06, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.063.044-9/II-PR, residente e domiciliada na Rua Leonidas Vieira, 111, Casa, Sao Bazilio Magno, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

2) **RAFAELA GESCHONKE**, brasileira, solteira, nascida em 24/02/1997, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 056.232.069-56, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.168.920-8/II-SC, residente e domiciliada na Rua Leonidas Vieira, 111, Casa, Sao Bazilio Magno, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 154, Sala, Sao Bernardo, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.189.892/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0697206-1 em 31/01/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video(47.53-9/00); Comercio Varejista de Balas, Doces, Bombons e Assemelhados(47.21-1/04); Comercio Varejista de Moveis(47.54-7/01); Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais(47.89-0/02); Comercio Varejista de Utilidades para o Lar(47.59-8/99); Comercio Varejista de Gelo(47.29-6/99); Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletronico de uso pessoal e domestico(95.21-5/00)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio Varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video(47.53-9/00); Comércio varejista de móveis(47.54.7/01); Comércio varejista de Climatizadores(47.44.0/05); Comércio varejista de Utilidades para o Lar(47.59.8/99); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação(47.57.1/00); Comércio varejista de Peças e Acessorios para Climatizadores(47.89.0/99); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico(95.21.5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22.3/02); (33.14.7/07) Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, brasileiro, natural de Uniao da Vitoria-PR, solteiro, nascido em 23/06/1983, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.923.189-23, portador da carteira de identidade RG nº. 23a/4.343.994/II-SC, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 1626, Casa, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, brasileiro, natural de Uniao da Vitoria-PR, solteiro, nascido em 12/06/1990, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.675.019-04, portador da

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62

NIRE: 412.0697206-1

**000015**

Folha: 3 de 5

2) **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1983, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.923.189-23, portador da carteira de identidade RG nº. 23a/4.343.994/II-SC, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 1626, Casa, Centro, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

3) **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de Uniao da Vitoria-PR, empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.675.019-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4.168.921-6/II-SC, residente e domiciliado na Rua Leonidas Andrade Vieira, 111, Casa, Sao Bazilio Magno, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 154, Sala, Sao Bernardo, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.189.892/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0697206-1 em 31/01/2011;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME** e tem sede e domicilio na Rua Santos Dumont, 154 Sala, Sao Bernardo, Uniao da Vitoria-PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video(47.53-9/00); Comércio varejista de móveis(47.54.7/01); Comércio varejista de Climatizadores(47.44.0/05); Comércio varejista de Utilidades para o Lar(47.59.8/99); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação(47.57.1/00); Comércio varejista de Peças e Acessorios para Climatizadores(47.89.0/99); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico(95.21.5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22.3/02); (33.14.7/07) Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ELZA MARCON GESCHONKE	40.00	4.000	4.000,00
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR	30.00	3.000	3.000,00
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	30.00	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**  
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1

Folha: 4 de 5

000016

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ELZA MARCON GESCHONKE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62  
NIRE: 412.0697206-1

000017

Folha: 5 de 5

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

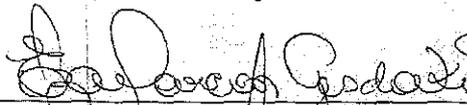
**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

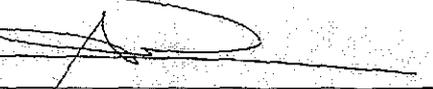
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

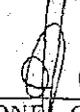
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Uniao da Vitoria-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Uniao da Vitoria-Pr, 06 de junho de 2014.

  
ELZA MARCON GESCHONKE

  
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR

  
RODRIGO LEONEL GESCHONKE

  
RAFAELA GESCHONKE



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DMG MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62

NIRE: 412.0697206-1

**000018**

Folha: 2 de 5

carteira de identidade RG nº. 4.168.921-6/II-SC, residente e domiciliado na Rua Leonidas Andrade Vieira, 111, Casa, Sao Bazilio Magno, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.

**CLÁUSULA QUARTA** - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia RAFAELA GESCHONKE, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 3.000 (tres mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (tres mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, e vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** a sócia ELZA MARCON GESCHONKE, acima qualificada, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (um mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ELZA MARCON GESCHONKE	40,00	4.000	4.000,00
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR	30,00	3.000	3.000,00
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	30,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NOVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ/MF: 13.189.892/0001-62

NIRE: 412.0697206-1

1) **ELZA MARCON GESCHONKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bituruna-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 569.680.609-06, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.063.044-9/II-PR, residente e domiciliada na Rua Leonidas Vieira, 111, Casa, Sao Bazilio Magno, Uniao da Vitoria-PR, CEP: 84600-000.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000019

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**13.189.892/0001-62**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**31/01/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DMG MOVEIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**

**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R SANTOS DUMONT**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**154 SALA**

CEP  
**84.600-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAO BERNARDO**

MUNICÍPIO  
**UNIAO DA VITORIA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**EJ@TWINTURBO.COM.BR**

TELEFONE  
**(42) 3523-7081 / (42) 3522-6023**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/08/2015** às **14:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.189.892/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:12:06 do dia 21/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2016.

Código de controle da certidão: **79BA.EF49.77DA.DE8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013613842-30

000021

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.189.892/0001-62

Nome: **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000022

Nome / Razão Social

DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFREGIRAÇÃO LTDA ME (MATRIZ) CNPJ: 13.189.892/0001-62

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Mun de Cruz Machado

COMPRAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11570 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 154 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA - CEP 84600000

Código de Controle

DBD1D7STSEVT3681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Agosto de 2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**000023**

Nome: DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.189.892/0001-62

Certidão nº: 127514941/2015

Expedição: 28/08/2015, às 14:39:41

Validade: 23/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.189.892/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000024

**Inscrição:** 13189892/0001-62  
**Razão Social:** DMG MOVEIS E EQUIP DE REFR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DMG MOVEIS  
**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 154 SALA / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2015 a 25/09/2015

**Certificação Número:** 2015082709381900149835

Informação obtida em 28/08/2015, às 14:38:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURIDICO

000025

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 212/2015.

Modalidade: DISPENSA nº 85/2015.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizados para aquisição de ar condicionado para o centro cirúrgico e cozinha do Hospital Municipal Santa Terezinha, desta municipalidade. É o relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, prevêem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vem considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos á dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do art. 24, da lei nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

000026

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade de ratificação e publicação dos atos autorizados das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26. As dispensas previstas nos § 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, a qual igualmente compete pronunciar-se por via de parecer técnico (cf. lei cit.,...art.38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) Pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) Comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras freqüentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar as Empresas que apresentaram propostas (orçamentos) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentaram a documentação exigida legalmente.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

000027

Cruz Machado/PR, 31 de agosto de 2015.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICIPIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000028

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 227/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

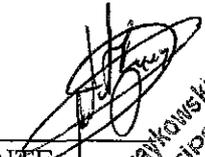
VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Antônio Luís Szaikowski  
Diretor Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

DMG Móveis e Equipamentos de  
Refrigeração Ltda - ME

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000029

**Processo de Dispensa:** 085/2015.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 212/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME, CNPJ: 13.189.892/0001-62

Valor Total R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 085/2015.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

000030

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 212/2015  
b) Licitação Nr.: 85/2015-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 01/09/2015  
e) Objeto da Licitação: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de Materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade,

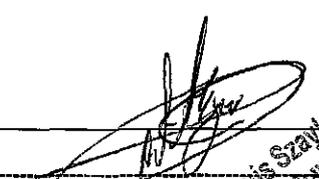
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - M (10853)**

1 APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 220 WATTS split.INSTALADO.	UN	2,00	0,0000	3.999,50	7.999,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>7.999,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>7.999,00</b>

Cruz Machado, 1 de Setembro de 2015.

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Antônio Luis Szankowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 85/2015 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2015  
Processo de Licitação: 212/2015  
Data do Processo: 31/08/2015

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000031**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 212/2015  
b) Licitação Nr.: 85/2015-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homoiogação: 01/09/2015  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de Materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade,

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Desccto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	--------------------	-----------------------	----------------------

**DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - M (10853)**

1 APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 220 WATTS split.INSTALAO.	UN	2,00	0,0000	3.999,50	7.999,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>7.999,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>7.999,00</b>

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2015  
Processo de Licitação: 212/2015  
Data do Processo: 31/08/2015

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000032

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (123) Saldo: 25.680,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 6426/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2015  
Processo Nr.: 212/2015  
Data do Processo: 31/08/2015  
Data da Homologação: 01/09/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 01/09/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 85/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - M** Código: 10853 Telefone: 423523-7081  
Endereço: R SANTOS DUMONT, 154, SALA Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 2490-2 - PORTO UNIÃO  
CNPJ: 13.189.892/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 20723-3

**000033**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (123) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 25.680,00  
  
Compl. Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
Condições de Pagto: A vista  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -  
Objeto da Compra: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de Materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade,  
  
Observações: - Coleta 436/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS AR QUENTE E FRIO, 220 WATTS split.INSTALADO. (08-03-0138)		3.999,50	7.999,00

(Valores expressos em Reais R\$)		<b>Total Geral:</b>	7.999,00
		<b>Desconto:</b>	0,00
		<b>Total Líquido:</b>	7.999,00

Cruz Machado, 1 de Setembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

360°

MUNDO · BRASIL · PR · SC

## MUNDO

• O presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, visitou ontem o Alasca em meio à polémica sobre a permissão de exploração de petróleo na região. Na viagem, ele defendeu políticas para reduzir o impacto das mudanças climáticas e também a posição de seu governo de ter liberada a exploração petrolífera na Oceano Ártico - iniciativa bastante criticada pela comunidade ambientalista mundial. Em vídeo divulgado no domingo, 30, Obama reforçou o discurso que já vem fazendo sobre a necessidade de os Estados Unidos liderarem a luta para amenizar as mudanças climáticas. Ele lembrou que os grandes glaciais do Ártico estão derretendo muito rapidamente, causando drásticas mudanças no volume de água dos oceanos e afetando a flora, a fauna e a população nativa do Alasca.

• A chanceler alemã, Angela Merkel, repetiu ontem que a União Europeia deve chegar a um acordo para uma repartição equitativa dos refugiados, advertindo que um fracasso na resolução da crise migratória constituiria uma traição aos princípios fundadores do bloco. A chanceler, que participou de coletiva de imprensa em Berlim, voltou a defender a criação de um sistema de cotas para o acolhimento de refugiados, ideia proposta em junho pela Comissão Europeia que foi rejeitada por vários países-membros.

## BRASIL

• A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a cor vermelha para a bandeira tarifária de setembro. Os valores extras a serem cobrados a partir de 1º de setembro foram publicadas na Diário Oficial da União de ontem. No caso da bandeira vermelha, o acréscimo na conta de luz será R\$ 4,50 para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos - valor abaixo dos R\$ 5,50 cobrados anteriormente. Os novos valores foram definidos no dia 28 de agosto pela Aneel. Eles representam uma redução de 18% no valor da bandeira - a que corresponde a uma queda de 2 pontos percentuais no custo final da conta de luz. A diminuição nos valores cobrados foi em decorrência da redução no custo de produção de energia, a partir do deslocamento de 21 termelétricas.

• O presidente Michel Temer afirmou nesta segunda-feira que as notícias de que a Executiva entregará o projeto de lei orçamentária de 2016 com a previsão de déficit mastram transparência absoluta da governo. Segundo Temer, o governo abandonou a ideia do retorno da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), cuja reativação foi discutida "de última hora", e "muitas vezes" se levantaram contra. "Precisamos preparar o ambiente, ou teremos derrotas fragorosas no Congresso", declarou. "O que a sociedade não aplaude é o retorno repentino da CPMF", afirmou.

## PARANÁ

• Pavimentação e recape de vias, implantação de galerias pluviais, calçadas com rampas de acessibilidade, ciclovias e compra de equipamentos rodoviários e maquinários. Estas são algumas das principais melhorias que 32 municípios paranaenses vão fazer com recursos financiadas pela Governador Estadual. O valor das investimentos soma cerca de R\$ 40 milhões. O governador Beto Richa autorizou licitações e homologou licitações já concluídas para 17 prefeituras. Outros 15 municípios assinaram contratos de financiamento com a Fomento Paraná. União da Vitória receberá R\$ 4 milhões para pavimentação de vias pela Sistema de Financiamento de Municípios.

## SANTA CATARINA

• Oito pinguins que estavam no Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), no Parque do Rio Vermelho, foram soltos no mar da praia de Moçambique ontem. Antes de serem libertados, os animais, que chegam debilitados e doentes às praias catarinenses, recebem tratamento dos profissionais da R3 Animal, parceira da Fundação do Meio Ambiente (Fatma) na gestão do parque.

## Movimento pede pela redução dos salários de vereadores

Projeto Popular já coletou mais de 2 mil assinaturas. Intenção é levar projeto para votação na Câmara de Vereadores ainda neste ano

• Por Bruna Kobus •

00003

Na sábado, 29 de agosto, a movimentação começou cedo na Canaleta, em União da Vitória. Duas mesinhas com folhas e canetas ficaram dispostas durante toda a manhã para quem quisesse - e estivesse com seu título de eleitor - dar a "canetada". A movimentação toda é para conseguir 6 mil assinaturas que serão levadas à Câmara de Vereadores de União da Vitória, até março do ano que vem. Até o momento, pouco mais de 2 mil foram coletadas. No projeto popular o pedido é audacioso: reduzir o salário dos vereadores. Hoje um vereador do município ganha R\$ 6.616,04, conforme dados da Portal da Transparência. Já o presidente da Casa ganha R\$ R\$ 8.600,85. Mas, com a ação popular esses valores reduziram para menos da metade. Um vereador passaria a ganhar R\$ 1.500 e o presidente R\$ 2 mil. "Queremos que essa receita que sobra seja investi-

da em projetos de educação, não somente na escola, mas educação de trânsito e segurança", comenta um dos apoiadores e voluntários na causa, Clemente Scistowski. "Que a receita seja transferida para bens sociais", reforça. Ainda conforme a voluntária a população precisa se mobilizar mais para saber a que acontece dentro da Casa e a que é aprovada ou deixada de ser. "Sentimos uma deficiência nas Câmaras. Não é comum haver audiências públicas ou mesas de discussões para explicar a lei que está em pauta", dispara. A coleta das datas ocorre todas as sábados na Canaleta, na período da manhã. Com a adesão de mais voluntários o grupo irá percorrer alguns bairros da cidade para coletar mais assinaturas. Ainda no final de semana, além da área central, o movimento seguiu para a Distrito de São Cristóvão e Bairro Rio D'Área.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 197 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 227/2015

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação da empresa para aquisição da dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central da materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Teresinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado

CONTRATANTE

DMG Móveis e Equipamentos de

Refrigeração Ltda - ME

CONTRATADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 197 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº: 189/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Limpeza e Conservação Pema LTDA - CNPJ: 03.040.285/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS EM ATERRO SANITÁRIO, PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE COLETA NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PR.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) estimado.

VIGÊNCIA: 120 dias.

RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 inciso IV

Município de Cruz Machado - PR

CONTRATANTE

Limpeza e Conservação Pema LTDA

CONTRATADO

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

HORST ADALBERTO WALDRAFF, CPF 004.210.579-04, torna público que requereu ao IAP, Autorização Florestal para desmatamento de vegetação nativa na localidade denominada Portal do Vale, área urbana do município de União da Vitória - PR, matrícula n.º 22502, para fins de urbanização.

OS Nº 879

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## Processo Licitatório 015/2015 - FAS

## Extrato de Edital de Pregão Presencial 014/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, de tipo presencial, para aquisição de equipamentos de informática para equipar o Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 22 de setembro de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local a dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licita@portouiao.gov.br](mailto:licita@portouiao.gov.br), [licita@portouiao.gov.br](mailto:licita@portouiao.gov.br), [licita@portouiao.gov.br](mailto:licita@portouiao.gov.br) e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 31 de agosto de 2015.

Anízio de Souza \* Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0801/2015 - ID 2987/2015  
TOMADA DE PREÇO N.º 17/2013  
PROCESSO DE COMPRA N.º 85/2013

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, nos exatos termos.

CONTRATADO: VILMAR MARCOS MINSKI & CIA LTDA ME.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditada o prazo da vigência/execução ao Termo de Contrato n.º 1861/2013, por meio 02 (dois) meses a iniciar 22/06/2015 e terminar 21/16/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORD: Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 31 de agosto de 2015.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIVU

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade da União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização da licitação, no dia 16/9/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVU, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Santa Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município da União da Vitória PR e no endereço eletrônico: <http://www.univu.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 35221637 ramais 217 e ou 226.

**Publicações**

**Município de Porto União - Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato 173/2015 - PREFEITURA**

Partes: Município de Porto União e Ivone Mari Glaner - ME.  
 Objeto: Prestação de serviços de desmontagem, montagem e conserto de pneus diversos.  
 Valor Total: R\$ 28.450,88 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Base legal: Pregão Presencial 870/2015 - CARONA, Lei 5.666/93.  
 Porto União SC, 28 de agosto de 2015.

Anízio de Souza - Prefeito Municipal  
 Ivone Mari Glaner - ME - Contratada

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205  
 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200  
 e-mail: pmuva@uniãodavitoria.pr.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71  
 Site Oficial: www.uniãodavitoria.pr.gov.br

**DECRETO Nº 329/2015**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, na usa de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia o Senhor SELMO WEISSHEIMER NETO, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV  
 Prefeito Municipal  
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205  
 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200  
 e-mail: pmuva@uniãodavitoria.pr.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71  
 Site Oficial: www.uniãodavitoria.pr.gov.br

**DECRETO Nº 327/2015**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, na usa de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera a Senhora DAIANE SCOLARO, do cargo de COORDENADORA DE TRANSITO, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Nomeia a Senhora DAIANE SCOLARO, para exercer o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV  
 Prefeito Municipal  
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205  
 3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200  
 e-mail: pmuva@uniãodavitoria.pr.gov.br  
 CNPJ 75.967.760/0001-71  
 Site Oficial: www.uniãodavitoria.pr.gov.br

**DECRETO Nº 326/2015**

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, na usa de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera o Senhor JOSE AUGUSTO MUCKE, do cargo de DIRETOR DE TRANSITO, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Nomeia o Senhor JOSE AUGUSTO MUCKE, para exercer o cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV  
 Prefeito Municipal  
 ERALDO ANTONIO DE CASTRO  
 Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 95/15**  
 O Diretor Administrativo da Sanepar resolve REVOGAR a Licitação supracitada, cujo objeto é: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de São Mateus do Sul, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, em razão da revisão do orçamento.

Francisco Cesar Farah  
 Diretor Administrativo



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 69/15**  
 O Diretor Administrativo da Sanepar resolve REVOGAR a Licitação supracitada, cujo objeto é: Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Bituruna, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, em razão da revisão do orçamento.

Francisco Cesar Farah  
 Diretor Administrativo

**Câmara de Vereadores  
 de Porto União  
 Estado de Santa Catarina**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
 Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2015  
 REF: Publicação do aviso de Licitação nº 007/2015, publicada no Jornal O Comércio, Edição nº 5328 de 17 de março de 2015, página 13:  
 ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 807/2015.  
 LEIA-SE: Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2015.

**Câmara de Vereadores  
 de Porto União  
 Estado de Santa Catarina**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
 Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 007/2015  
 REF: Publicação do aviso de Licitação nº 010/2015, publicado no Jornal O Comércio, Edição nº 5328 de 17 de março de 2015, página 12:  
 ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 010/2015.  
 LEIA-SE: Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 807/2015.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**ARENA MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 22.570.115/0001-54, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA PARA EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, A SER IMPLANTADA NA LOCALIDADE JARARACA, NA CIDADE DE PAULA FREITAS-PR.**

OS Nº 859

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS CLARA LTDA, CNPJ 06.292.419/0001-40, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAP, A LICENÇA PRÉVIA PARA FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS, A SER IMPLANTADA NA RUA 1º DE MAIO, 91 CENTRO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR.**

OS Nº 858

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**Processo de Dispensa: 085/2015.**  
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 212/2015.  
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos de adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionada instalados, os quais serão destinados para a Central de materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.  
 Favorecido: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME, CNPJ: 13.185.892/0001-62  
 Valor Total R\$ 7.999,88 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais)  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 085/2015.  
 Elemento da Despesa: 4.4.98.52.80.00.00  
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente estudado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 31 de agosto de 2015.  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**Processo de Dispensa: 072/2015.**  
 Interessado: Gabinete do Prefeito  
 À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV de Lei Federal 8.666/93, na usa das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº 169/2015.  
 Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECIPIÁVEIS EM ATERRRO SANITÁRIO, PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE COLETA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PR.  
 Favorecido, Limpeza e Conservação Petta Ltda, sob CNPJ: 03.040.285/0001-82  
 Valor Total R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) estimada para 120 dias.  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 072/2015.  
 Elemento da Despesa 3.3.90.39.00.00.00  
 Dotação orçamentária 03.02.2.2012.3.3.90.39  
 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente estudado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 31 de Agosto de 2015.  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.  
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2015**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 18/2015**  
**ADITIVO Nº 01**  
**PREGÃO Nº 08/2015**  
**PROCESSO Nº 13/2015**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CONTRATADA: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO E VALOR  
 D presente Termo Aditivo perfaz o aumento de 25% do valor do contrato original. Base artigo 65 parágrafo II " b" da Lei 8.666/1993. Sendo assim a valor aditivado sera de 4.628,25 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).  
 CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA  
 Conforme consta na cláusula 5ª do contrato original, pode-se fazer acréscimo de 25% se fizer necessária. Verificando a quantidade das cestas licitadas, concluímos que as mesmas não conseguiram suprir a demanda dos benefícios eventuais. Portanto, necessita do aditivo.  
 CLÁUSULA TERCEIRA  
 As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
 Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 31 de agosto de 2015.

**Município de Porto União - Estado de Santa Catarina**

**Processo Licitatório 092/2015 - PREFEITURA**  
**Tomada de Preços 012/2015 - Termo de Homologação**  
 Homologo o resultado processo licitatório a adjudico e empresa Oliveira Terraplanagens Ltda - ME.  
 Porto União SC, 17 de agosto de 2015.  
 Anízio de Souza - Prefeito Municipal

**Município de Porto União - Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato 022/2015 - FUNREBOM**  
 Partes: Município de Porto União e Ivone Mari Glaner - ME.  
 Objeto: Prestação de serviços de desmontagem e montagem e conserto de pneus de caminhão (pneus 800 e 1008 R28).  
 Valor Total: R\$ 2.750,80 (dois mil setecentas e cinquenta reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Base legal: Pregão Presencial 070/2015 - CARONA, Lei 5.666/93.  
 Porto União SC, 28 de agosto de 2015.  
 Anízio de Souza - Prefeito Municipal  
 Ivone Mari Glaner - ME - Contratada

**Município de Porto União - Estado de Santa Catarina**

**Processo Licitatório 120/2015 - CARONA**  
**Pregão Presencial 070/2015 - Termo de Homologação**  
 Homologo a adjudico processo licitatório a adjudico a empresa Ivone Mari Glaner - ME.  
 Porto União SC, 28 de agosto de 2015.  
 Anízio de Souza - Prefeito Municipal

**Município de Porto União - Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato 057/2015 - EDUCAÇÃO**  
 Partes: Município de Porto União e Ivone Mari Glaner - ME.  
 Objeto: Prestação de serviços de desmontagem, montagem e conserto de pneus de ônibus (pneus 900 e 1000 R20).  
 Valor Total: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentas e cinquenta reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Base legal: Pregão Presencial 070/2015 - CARONA, Lei 5.666/93.  
 Porto União SC, 28 de agosto de 2015.  
 Anízio de Souza, Prefeito Municipal  
 Ivone Mari Glaner - ME - Contratada

o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 928/15, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de setembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
227/2015

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 085/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de Materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
DMG Móveis e Equipamentos  
de Refrigeração Ltda - ME

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 085/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente

processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 212/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado instalados, os quais serão destinados para a Central de materiais do Centro Cirúrgico e cozinha do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda - ME, CNPJ: 13.189.892/0001-62.

Valor Total R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 085/2015.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 072/2015.

Interessado: Gabinete do Prefeito.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade

ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 189/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS EM ATERRO SANITÁRIO, PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE COLETA NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PR.

Favorecido, Limpeza e Conservação Pema LTDA, sob CNPJ: 03.040.285/0001-82.

Valor Total R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) estimado para 120 dias.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 072/2015.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária  
03.02.2.2012.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 31 de Agosto de 2015.

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 189/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Limpeza e Conservação Pema LTDA- CNPJ: 03.040.285/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL E TRATA-

000036